



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 155 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.

Registrado às fls. nº 155, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 30/06/2025.

Dineiza Mª de Paula dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do quadro efetivo e das outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 1.197**, datado de **14/03/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **GENIVALDO DUTRA GUERRA**, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **PROFESSOR ESPECIALISTA - PMA - GOPM - PR - R3**, vinculado à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **01/08/2025 a 29/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 169 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.

Registrado às fls. nº 169, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 30/06/2025.

Diretora Municipal de Educação

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 3.317**, datado de **31/12/2024**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **BENEDITO BARBOSA DE MEDEIROS**, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **TECNICO EDUCACIONAL – PMA – GOPM – TE – R2**, vinculado à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **01/07/2025 a 28/09/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 171 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.

Registrado às fls. nº 171, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 30/06/2025.

Diretora Municipal de Educação

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 4.570**, datado de **05/04/2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **MANOEL FONSECA DA GAMA**, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **PROFESSOR – PMA – GOPM – PR – R2**, vinculado à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **01/08/2025 a 29/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO.33900833249
Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO.33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 170 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.

Registrado às fls. nº 170, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 30/06/2025.

Diretora Municipal de Educação

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 2.758**, datado de **28/04/2025**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOAQUIM MENDES DA SILVA**, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **PROFESSOR PEDAGÓGICO – PMA – GOPM – PR – R3**, vinculado à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **01/08/2025 a 29/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 172 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.

Registrado às fls. nº 172, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 30/06/2025.

Diretora Municipal de Educação

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 2.940**, datado de **01/06/2022**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **ROBESON SARRAFF BEZERRA**, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **PROFESSOR GRADUADO – PMA – GOPM – PR – R2**, vinculado à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **01/08/2025 a 29/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 173 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.

Registrado às fls. nº 173, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 30/06/2025.

Diretora Municipal de Administração
Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 1.954**, datado de **07/04/2022**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **CLÁUDIA LIMA DE SOUSA**, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **PROFESSORA GRADUADA – PMA – GOPM – PR – R1**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **01/08/2025 a 29/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 175 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.

Registrado às fls. nº 175, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 30/06/2025.

Diretora Municipal de Administração
Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 2.495**, datado de **01/08/2024**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **ELANE LUZIA FLEXA DUARTE VIEGAS**, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **PROFESSORA ESPECIALISTA – PMA – GOPM – PR – R3**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **01/08/2025 a 29/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 174 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.

Registrado às fls. nº 174, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 30/06/2025.

Diretora Municipal de Administração
Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 2.759**, datado de **29/08/2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **CLEUDICIENE LIMA DA SILVA**, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **PROFESSORA GRADUADA – PMA – GOPM – PR – R3**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **01/08/2025 a 29/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital
por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 176 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.

Registrado às fls. nº 176, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 30/06/2025.

Diretora Municipal de Administração
Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 4.241**, datado de **22/08/2022**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **MARIA HELENA DE JESUS SILVA**, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO – PMA – GOPM – PR – R1**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **01/08/2025 a 29/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 177 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.

Registrado às fls. nº 177, do Livro nº 01

Almeirim-PA, 30/06 / 2025.

Diretora Municipal

Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 2.907**, datado de **24/09/2024**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **MARIA LEIDE BARCELAR PIRES**, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO – PMA – ADM – R4**, vinculada à **Secretaria Especial de Governo - SEGOV**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **01/07/2025 a 28/09/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br